



- REQUERIMENTO** Número / ( .ª)
- PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

1 - A 10.ª Esquadra da PSP de Lisboa (esquadra de Arroios) serve as freguesias de Arroios e Areeiro, freguesias que têm mais de 50 000 habitantes mas que, em termos de policiamento, são servidas por menos de 60 agentes e 1 ou 2 viaturas funcionais, encontrando-se as restantes avariadas;

2 - Os moradores daquelas freguesias tomaram conhecimento de que a Esquadra da PSP de Arroios integra o Plano de encerramento de esquadras de Lisboa, delineado no tempo em que o atual Primeiro-Ministro era o Ministro da Administração Interna, e ao qual o atual Governo pretende dar execução;

3 - Por outro lado, e também no âmbito da reorganização do dispositivo da PSP na cidade de Lisboa, e da entrega das instalações da 31ª Esquadra por parte da PSP à Câmara Municipal de Lisboa por cessação do contrato de arrendamento, o Comando Metropolitano de Lisboa da PSP (COMETLIS) procedeu a mudanças nas áreas das freguesias das Avenidas Novas e de São Domingos de Benfica;

4 - Ainda segundo o COMETLIS, após a conclusão das obras, quer na 21ª Esquadra (Palácio da Justiça) quer na nova esquadra a criar nas instalações da antiga sede da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, ficará esta nova esquadra responsável pelo patrulhamento da área de São Domingos de Benfica e da parte norte das Avenidas Novas, e grande parte da Junta de Freguesia das Avenidas Novas ficará sob a responsabilidade da Esquadra do Palácio da Justiça, que garante a parte alta de Campolide;

5 - Enquanto a nova Esquadra não estiver a funcionar, o patrulhamento das Avenidas Novas é assegurado pelo efetivo que estava adstrito à 31ª Esquadra, situado fisicamente noutras instalações (sede da Divisão);

6 - Acresce o facto de o facto de terem saído muitos polícias do dispositivo de Lisboa, quer para a reforma quer para integrarem os quadros da Polícia Municipal, saídas essas que não foram

compensadas com novas entradas de igual importância; o que se reflete, quer no aumento da criminalidade em toda a cidade de Lisboa, quer na diminuição da visibilidade policial e dos programas de policiamento de proximidade;

7 - Por outro lado, aumentam em toda a cidade as ocorrências de aumento de furtos em residências, de ruído excessivo fora de horas, de vandalismo, de prostituição e aumenta igualmente a incapacidade das forças de segurança de darem resposta atempada às solicitações das populações, quer porque é imenso o tempo de resposta por força de se encontram sediadas em esquadras longe do sítio em que a ocorrência se verifica, quer porque não têm viaturas suficientes para acorrer a todas as solicitações, quer porque se têm de deslocar a pé, pois chegam mesmo a não ter viatura para se deslocarem;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea e) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do seu mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, os requerimentos apresentados pelos Deputados são tramitados por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne fornecer-lhes os seguintes elementos informativos:

1 – Os números da criminalidade no concelho de Lisboa, por freguesia, nos últimos 5 anos;

2 - O número de participações recebidas em cada uma das esquadras da PSP de Lisboa, nos últimos 5 anos.

Palácio de São Bento, 8 de março de 2018

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)